



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0196/2022–SMS.

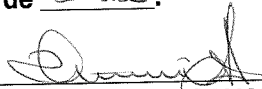
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0196/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIREL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 1329, Loja 02, Cep: 60.410.352 Bairro Parreão, Fortaleza/CE, e-mail: wrcomercial2019@hotmail.com, Telefone: (85) 8893-6486, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pela **SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO**, portadora do documento de identidade nº 96014046444 SSP/CE e CPF nº 655.730.053-91, endereço comercial na Rua Mirtil Meyer, nº 157, apt 406 Torre A, Mondubim- Cep: 60.762-080 - Fortaleza/Ce. Bairro Monte Castelo, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0225/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 22005 - SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P 208301/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral – CE, 23 de Agosto de 2022.



VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Deielly Cavato
CPF: 079.396.303-69

2. 

CPF: 074.720.343-98

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.